

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

**CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES
PARA APRECIÇÃO E ELABORAÇÃO DE
ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ACERCA DA
CELEBRAÇÃO DE NOVO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE PARAUAPEBAS E MARABÁ
PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS
E EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS DE
FRONTEIRA E DE INTERESSE COMUM**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara sobre a celebração de novo Termo de Cooperação Técnica entre os municípios de Parauapebas e Marabá para a realização de diversos serviços e execução de obras em áreas de fronteira e de interesse comum.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, consoante determinado pelo parágrafo 4º do artigo 104 da Resolução nº 008/2016, observada a preferência do signatário para o exercício de sua presidência, a teor do que determina o parágrafo 5º do referido artigo.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por no máximo 60 (sessenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



Parauapebas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 10 de março de 2021.


IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora